

## PROJETO DE LEI Nº 053/2017

***“Autoriza o poder executivo a firmar termo de fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, com a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo do Município de Putinga E abertura de crédito especial; Dá outras providências.”***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de fomento com a ***Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo***, a fim de possibilitar a execução do objeto desta entidade, qual seja, a realização do pagamento do 13º salário dos funcionários.

Art. 2º Através do termo de fomento fica autorizado o Poder Executivo municipal a contribuir com a execução do objeto da entidade abaixo relacionada, no valor total de:

***I Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo R\$ 51.000,00***

Art. 3º Os valores mencionados serão destinados à entidade para a execução de suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 4º O valor total previsto nesta Lei a ser disponibilizado a entidade, será pago em parcela única, a ser repassada de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 5º Com a assinatura do termo de fomento fica a entidade obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A entidade que não tiver suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestar contas, não poderão firmar novas parcerias com o Município, estando sujeitas a uma instauração de tomada de contas especial.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**07-Secretaria da Saúde**

**07.01- Fundo Municipal de Saúde – 15,1%**

**10- Saúde**

**301- Atenção Básica**

**0001-Apoio Administrativo**

**2020- Manutenção Atividades Secretaria de Saúde-ASPS**

**33.50.41- Contribuições**

**Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

**CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI**

**Prefeito Municipal**

**MENSAGEM Nº053 /2017, de 17 de novembro de 2017.**

**Excelentíssimo Senhor  
Edison Arossi  
Presidente do poder Legislativo  
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 053/2017**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Ao cumprimentá-los cordialmente servimo-nos do presente, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

***“Autoriza o poder executivo a firmar termo de fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, com a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo do Município de Putinga E abertura de crédito especial; Dá outras providências.”***

Buscamos autorização para realizarmos parceria com a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo de nosso Município, para auxiliarmos no custeio de despesas com o pagamento do 13º salário dos funcionários.

O valor do auxílio será de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para o corrente ano, pagos em parcela única.

Diante do exposto, requeremos que o Projeto de Lei seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

**CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI  
Prefeito Municipal**